



**CHAMADA SIMPLIFICADA Nº 001-GR/ARINTER/IFAM, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.  
SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PARA  
ATUAÇÃO NO PROJETO LAPASSION (ERASMUS+), EM MANAUS - AMAZONAS/BRASIL.**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10 de junho de 2019, publicado no D.O.U. Edição 111, Seção 2, em 11 de junho de 2019, torna pública a abertura de Chamada Interna de Estudantes do Ensino Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, para participação de mobilidade internacional para atuação em ações e projetos multidisciplinares relativos ao Projeto LAPASSION, que consiste em práticas latino-americanas e habilidades interpessoais em uma rede orientada para a inovação do Programa Erasmus+, da União Europeia e da Iniciativa de Fortalecimento e Capacitação para Instituições de Ensino Superior, objeto de parceria entre diversas instituições internacionais e brasileiras, dentre elas o IFAM, que ocorrerá em Manaus, Amazonas - LAPASSION@Manaus, de acordo com os itens a seguir:

## **1. DO OBJETO**

- 1.1.** O Presente edital destina-se a promover a seleção de vinte (20) estudantes para participação no conjunto de projetos multidisciplinares do Projeto LAPASSION, de que trata o Acordo de Cooperação Internacional firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e o Instituto Politécnico do Porto, a ser realizado em Manaus, Amazonas, de 02 de março a 08 de maio 2020.
- 1.2.** As vagas poderão ser preenchidas por alunos de qualquer curso superior, incluindo especialização e mestrado.
- 1.3.** O tópico geral dos projetos multidisciplinares será desenvolvido no seguinte desafio: “Tecnologias socioambientais para a sustentabilidade da Amazônia”

## **2. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO E DOS COMPROMISSOS DO ESTUDANTE**

### **2.1 Requisitos para inscrição do candidato:**

- I. Estar regularmente matriculado no IFAM em qualquer curso de graduação e pós-graduação oferecidos pelos Campi Manaus Centro/CMC, Manaus Distrito Industrial e Manaus Zona Leste;
- II. Ter capacidade de ler, escrever e falar em língua inglesa em nível intermediário (B1, conforme apresentado no item 5) como determinado no Quadro Europeu Comum de Referências para **Línguas Estrangeiras**. Vale ressaltar que, de acordo com as diretrizes oficiais desse Quadro Comum Europeu, no nível **B1** em inglês, o estudante é capaz de:
- a) entender os pontos principais de colocações associadas a assuntos conhecidos, regulares do trabalho, escola, lazer, etc.*
- b) lidar com a maioria das situações que podem acontecer ao viajar para uma área onde a língua inglesa é falada.*
- c) produzir um texto conectado e simples sobre assuntos conhecidos ou de interesse pessoal.*
- d) descrever experiências e eventos, sonhos, esperanças, ambições e brevemente dar razões e explicações para suas opiniões e planos.*
- III. Ter nacionalidade brasileira;



- IV. Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até a data da inscrição;
- V. Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) médio, igual ou superior a 6,0 (Seis);
- VI. Não possuir processos disciplinares abertos no IFAM;
- VII. Não possuir pendências junto aos programas e/ou projetos de ensino, pesquisa e extensão do IFAM;
- VIII. Estar matriculado, no momento da inscrição, a partir do 2º semestre nos cursos de Graduação e 2º semestre nos cursos de especialização e mestrado; e não estar no último semestre de seu curso;
- IX. Possuir currículo atualizado nos últimos 06 (seis) meses na Plataforma Lattes;
- X. Respeitar datas e prazos estabelecidos neste edital, assim como apresentar todos os documentos exigidos pelo mesmo.
- XI. Não possuir vínculo empregatício ou apresentar carta patronal de autorização para participação durante o período do Projeto.

## 2.2. São compromissos estudante selecionado:

- I. Seguir o plano de atividades definido e aprovado pelo projeto LAPASSION;
- II. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas tanto do curso em que está matriculado quanto do projeto LAPASSION;
- III. Assinar termo de compromisso para participação no Projeto;
- IV. Entregar no campus de origem o **Relatório Final**, que compreende um relatório acadêmico com dados técnicos relativos ao desenvolvimento do projeto e as atividades desenvolvidas durante o programa, bem como fazer apresentação oral, por meio de palestra, oficina ou seminário, para os seus colegas de curso e/ou departamento e também para os membros da Reitoria, sobre a experiência vivida;
- V. Fazer referência ao projeto LAPASSION/IFAM nas publicações e trabalhos apresentados, que sejam produto das atividades desenvolvidas;

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por meio do formulário eletrônico de inscrição, disponível no endereço Google Forms <https://bit.ly/33J0VKD>, no período indicado no item 9 – Do **Cronograma**, e, à medida que as inscrições forem sendo recebidas o(a) candidato(a) receberá e-mail de confirmação da sua inscrição.

3.2 Ao enviar sua inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos obrigatórios, salvo em formato PDF, conforme solicitado pelo formulário eletrônico de inscrição:

- I. **Comprovante de matrícula** no segundo semestre de 2019;
- II. **Currículo Lattes** atualizado;
- III. **Histórico escolar** atualizado, em versão digitalizada,
- IV. **Documento de recomendação acadêmica** do professor coordenador da área, ou professor-orientador ou chefe do departamento ao qual seu curso pertence, devidamente assinado;
- V. **Documento comprobatório** (certificado/diploma) de conclusão do nível B1 (nível intermediário) em língua inglesa. Além disso é imprescindível que conste no documento comprobatório, de maneira explícita e legível, o referido nível.
- VI. **Comprovante de projeto PIBIC ou PIBEX** desenvolvido pelo estudante ou projeto de pesquisa ou ação de extensão. Em todos os casos, projeto finalizado.



VII. As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o IFAM, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente, do direito de excluir o candidato deste processo de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos ocorrerá com a avaliação da somatória aritmética dos pontos nos seguintes itens:

**I. Desempenho acadêmico** - por meio do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) do **Histórico Escolar - (Máximo de 30 pontos)**, sendo atribuída a seguinte pontuação:

CRA 6 a 6,4= 10 pontos;

CRA 6,5 a 7,4= 15 pontos;

CRA 7,5 a 8,4= 20 pontos;

CRA 8,5 a 9,4= 25 pontos;

CRA 9,5 a 10= 30 pontos.

**II. Proficiência em Língua Inglesa** - por meio de documento comprobatório válido em uma das formas a seguir de acordo com o nível apresentado; **(10 pontos)**

1- TOEFL ITP 1 (mínimo de 460 pontos);

2- TOEFL IBT2 (mínimo de 50 pontos);

3- IELTS3 (mínimo de 5,0 pontos);

4- Certificado ou diploma de Curso de Inglês atestando, no mínimo, o nível B1(nível Intermediário) de proficiência de forma clara e explícita no corpo do documento. O nível B1 é o mínimo solicitado, sendo aceitos alunos que tenham nível superior a esse.

1 TOEFL – (Test of English as a Foreign Language) - Teste de inglês como idioma estrangeiro - ITP – Teste feito escrevendo em papel.

2 TOEFL IBT – (Test of English as a Foreign Language) - Teste de inglês como idioma estrangeiro – Teste feito pela internet, em computador

IELTS - Sistema internacional de teste em língua inglesa efetuado pelo Conselho Britânico.

Nível de Domínio	Quadro Europeu Comum de Referência
Domínio Pleno	C2
Proficiência operativa eficaz	C1
Usuário independente	B2
Intermediário	B1
Básico	A2
Iniciante	A1

**III. Projeto de Pesquisa/Extensão** – Certificação ou declaração de PIBIC e PIBEX com carga mínima de 180 hrs. **(10 pontos/projeto, com máximo de 20 pontos)**

**V. Homestay** – Oferecer, gratuitamente, hospedagem em sua residência, durante a vigência do projeto, a um aluno participante advindo de instituições parceiras. **(20 pontos)**



**VI. Entrevista de Proficiência em Língua Inglesa** - comprovando a fluência no discurso em língua inglesa, em data e horário a ser agendado pela Comissão. O(A) candidato(a) será contactado(a) pela Comissão a partir dos dados informados na inscrição. **(20 pontos)**

4.2 A classificação se dará por ordem decrescente dos(as) candidatos(as).

4.3 A não obtenção de um mínimo de 50% dos pontos possíveis previstos no item 4.1 resultará na desclassificação do candidato.

4.4 Nos casos de empate, a partir dos critérios estabelecidos pelo Projeto LAPASSION, deverão ser priorizados, por ordem, os seguintes critérios de desempate entre os candidatos com maior:

4.4.1- Pontuação total de Língua Inglesa (Somatória dos itens II, IV e V);

4.4.2. Tempo de matrícula efetiva no curso;

4.4.3 – Ter maior idade.

4.5 Candidaturas realizadas fora do prazo ou com documentação incompleta e/ou ilegíveis, serão desconsideradas;

4.6 Os resultados do processo, serão divulgados na página eletrônica do IFAM de acordo com o cronograma estabelecido.

## 5. DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

5.1 Os recursos sobre o resultado preliminar deverão ser elaborados um dia 1 (um), a contar da data da publicação do resultado, respeitados os prazos do cronograma deste edital, através do preenchimento do Formulário de Recursos <https://bit.ly/33Gw7dj> que deverá ser embasado através de documentos.

5.2 Recursos impetrados em qualquer setor **NÃO SERÃO ACEITOS**.

## 6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo de seleção dos estudantes será realizado por Comissão nomeada por ato normativo da Reitoria.

## 7. CRONOGRAMA

Data	Atividades
04.11.2019	Divulgação do Edital no endereço eletrônico do IFAM, na páginas do IFAM/REITORIA e dos Campi CMC e CMZL e CMDI.
05 a 25.11.2019	Período de inscrição
02 e 03.12.2019	Entrevista de Proficiência em Língua Inglesa
05.12.2019	Divulgação do resultado preliminar
06 a 09.12.2019	Solicitação de recurso ao resultado preliminar
11.12.2019	Divulgação do resultado final do processo e convocação dos selecionados no limite das vagas
13.12.2019	Reunião para iniciar o processo de participação dos alunos do IFAM e assinatura do termo de compromisso pelos alunos

## 8. DO ACOMPANHAMENTO DO PROJETO LAPASSION



8.1 O Acompanhamento do desenvolvimento do projeto será feito por técnicos da Assessoria de Relações Internacionais e da Coordenação Local do Projeto LAPASSION, por meio da entrega de relatórios periódicos e final pelos estudantes

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos deste edital serão analisados por técnicos da Assessoria de Relações Internacionais e pela Coordenação Local do Projeto LAPASSION.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor do Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM**